



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 331 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho de Desenvolvimento e Validação das Trilhas do Sistema Informatizado de Apoio à Investigação – SAI de Ilícitos contra a Administração Pública, instituído no âmbito da Comissão de Enfrentamento da Corrupção – CEC pela [Portaria CNMP-PRESI nº 91 de 21 de março de 2022](#):

I – LUCIANO TAQUES GHIGNONE, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

II – FABRÍCIO PINTO WEIBLEN, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

III – HELIO TELHO CORRÊA FILHO, Procurador da República no Estado de Goiás;

IV – FERNANDO MARTINS ZAUPA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

V – MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

VI – SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

VII – ILEANA NEIVA MOUSINHO, Procuradora do Trabalho;

VIII – ÂNGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Promotora de Justiça Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS